

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 11 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 569140

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Servidor (A):IVALDO CORREIA
ID.FUNCIONAL:5955171/1
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 10/08/2020
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
Belém, 10 de AGOSTO de 2020.

Protocolo: 569141

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****TERMO DE DISTRATO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NODOE Nº34.117, DE 12/02/200.**

Referente Término de Vínculo da servidora ROBERVANIA FERREIRA DA COSTA, cargo de Técnico de Enfermagem;

ONDE SE LÊ: 31/01/2020

LEIA-SE: 30/01/2020.

Belém – PA, 10 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569144

APOSTILAMENTO**Número: 3**

Data de Assinatura: 11/08/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.7684 e da fonte de recurso: 0101008557 e 0149008569

consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contratonº253/2019/FSCMP, PENº 037/2019/FSCMP

Contratado:UNI HOSPITALAR LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569263

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº420/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/489874; RESOLVE:

1. EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO, Id. Funcional nº 54191578/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação CO/PPP desta Fundação, a contar de 01/08/2020;

2. CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO GONCALVES BENTES, Id. Funcional nº 5175054/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Recepção /DNV - CO/PPP, a contar de 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569146

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020- FSCMP, Processo nº 2020/223681 homologado pela FSCMP, em 07/08/2020, publicado no IOEPAnº.34.304/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 11/08/2020 a 11/08/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Herbene, nº 471, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.106.015/0001-52, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01-	CONTRASTE PARAMAGNÉTICO GADOLÍNEO 0,5MM, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML	OMNISCAN/GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. - ZHANGJIANG HI-T	1.500	R\$ 44,82	R\$67.230,00
02-	CONTRASTE IODADO NÃO IÔNICO 240MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 100ML	OMNIPAQUE/GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. - ZHANGJIANG HI-T	1.500	R\$48,45	R\$72.675,00
03-	CONTRASTE IODADO IÔNICO SEM SÓDIO 300MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 50ML	OMNIPAQUE/GE HEALTHCARE (SHANGAI) CO. LTD. - ZHANGJIANG HI-T	2.250	R\$26,00	R\$58.500,00
Valor Global				R\$198.405,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 569205

PORTARIA Nº419/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/586661; RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) ANA MARIA DA COSTA PACHECO, Id. Funcional nº 5175712/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF desta Fundação, a contar de 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 10 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569152

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 442/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Cislene Silva da Silva; RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Edmá Bispo Da Silva, matrícula nº 5953121/1 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de agosto de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 569219

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO 004/2020 PROCESSO 2020/278353**

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES
DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ (CONTRATANTE); CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA (CONTRATADO).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.